

**RESOLUÇÃO Nº 010/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a empregada pública MARIELI DA SILVA GALVÃO MAT 5388 para integrar a comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, como Membro.

**Art. 2º.** ATRIBUIR pelo desempenho da função a Gratificação FG 6 (50% do valor da FG do presidente da comissão).

**Art. 1º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Presidente  
CIRUSPAR

## Assinantes

- ✓ **Anderson Manique Barreto**  
Assinou em 12/03/2025 às 16:04:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Anderson Manique Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PQX****DW6****MPE****VLJ**